CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1042294-17.2018.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial (id 45334123) da empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 01.898.295/0001-28). Decisão: PJE Geosolo n.º 1042294-17.2018.8.11.0041 Administrador Judicial: AJ1 Visto. Requer o administrador judicial a intimação da recuperanda para manifestar acerca da possibilidade de realização da assembleia geral de credores pela modalidade virtual.[1] Com seu pedido juntou a proposta encaminhada pela empresa "Brasil Expert" para organização completa do ato assemblear. Antes mesmo da manifestação do administrador judicial ser submetida à análise do Juízo, aportou nos autos pedido da recuperanda, formulado em 10/07/2020, requerendo autorização para apresentação de novo plano de recuperação judicial, ao argumento de que "no momento da elaboração deste, a realidade da empresa era outra", bem como porque "ainda, não existia também a crise econômico financeira vivenciada em razão da pandemia do coronavírus".[2] Argumenta ainda que, diante do "cenário incerto" sua situação financeira "irá se agravar dia a dia", a medida em que suas "dívidas e pendências financeiras não param de chegar ". Pois bem, em decisão proferida em 15/04/2020 foi acolhido o pedido da recuperanda para suspender a assembleia geral de credores designada para os dias 22/04 (1ª convocação) e 29/04/2020 (2ª convocação), seguindo a Recomendação n.º 63, do Conselho Nacional de Justiça que assim dispõe em seu artigo 2º: Art. 2º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que suspendam a realização de Assembleias Gerais de Credores presenciais, em cumprimento às determinações das autoridades sanitárias enquanto durar a situação de pandemia de Covid-19. Como se vê, o plano de recuperação judicial inicialmente apresentado pela devedora ainda não foi submetido à deliberação dos credores em assembleia, e medida em que sua realização foi suspensa em virtude das medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19, adotadas pelo Poder Público, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde. A possibilidade de alteração do plano de recuperação judicial originalmente apresentado pela devedora no curso do processo de recuperação judicial coaduna-se com os princípios que regem o instituto, notadamente com os princípios da preservação da empresa e de sua função social. Como se vê dos autos, além da crise do corona vírus, diversas obras da recuperanda encontram-se paralisadas e aquelas já finalizadas ainda não foram pagas, o que, de acordo com a devedora acarretou em "uma sobrecarga negativa em seu faturamento e em toda a produção da empresa, que há vários meses não vem gerando lucro". Vê-se ainda, que a despeito da recuperanda ter logrado êxito em demanda ajuizada em face do município de Nova Brasilândia (MT) (autos n.º 2837-85.2014.811.0024 – Código: 67402), até a data do protocolo de seu pedido (10/07/2020), não obteve a liberação dos valores (R$ 604.343,97) referentes à condenação. Por certo que a atual situação econômico-financeira da recuperanda não corresponde ao cenário existente quando da apresentação do plano de recuperação judicial em fevereiro de 2019, sendo verossímil sua alegação de que "não consegue mais cumprir com o que foi apresentado naquele momento". Com efeito, entendo que deve ser acolhido o pleito para apresentação de novo plano de recuperação judicial, devendo, para tanto, ser observado o mesmo procedimento previsto para o plano originalmente apresentado. Da Parte Dispositiva 1) **AUTORIZO A RECUPERANDA A APRESENTAR NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da publicação da presente decisão, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência. 1.2) Apresentado o novo plano, **EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDORES** acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial, em substituição ao anteriormente apresentado (LRF – art. 53, parágrafo único). 1.3) Consigne-se no referido Edital que todos os credores indistintamente terão o **Prazo De 30 (trinta) dias** para manifestarem eventual **Objeção Ao Plano de Recuperação Judicial** (art. 55, parágrafo único), contados da publicação. 1.4) Deverá constar ainda do referido EDITAL que **os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos**, tal como determinado na decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial. [3] Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito **Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, 10º andar, Sala 1006, Edifício American B. Center, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-2886, website: www.aj1.com.br, representada por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, advogado, OAB/SP 227716.** Todos os credores indistintamente terão o **Prazo De 30 (trinta) dias** para manifestarem eventual **Objeção Ao Plano de Recuperação Judicial** (art. 55, parágrafo único), contados da publicação.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Felipe Coelho de Aquino/Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.
César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

VENDE-SE OU TROCA-SE
Casa com 149 m² na Morada do Ouro em Cuiabá - MT

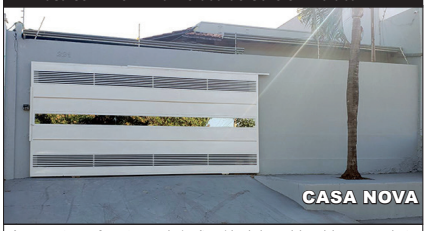

A casa conta com 3 quartos, sendo 1 suíte e 1 banheiro social, cozinha com excelente espaço, duas varandas, sala para dois ambientes, área de serviço externo, garagem para dois carros, escritório anexo à casa toda no porcelanato.

Próximo ao Pantanal Shopping, Av. do CPA, Parque Massairo Okamura, Centro Político.

Telefone: 99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Pregão Presencial nº 003/2021, menor preço por item, realizado na sessão pública no dia 26/01/2021, foi declarado vencedor a empresa; **GISLENO MANOEL ILÍDIO LTDA**, vencedor do Item 01 a 15, conforme ata da sessão.
Canarana -MT, 26 de Janeiro de 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

HUGO HENRIQUE GARCIA
CPF:283.536.968-60

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença por Adesão e Compromisso-LAC,** para a atividade **"Armazém de Grãos"** em zona urbana do município de **Santa Rita do Trivelato/MT**.

CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA, CNPJ: 03.567.677/0018-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a **Licença de Localização-LL**, **Licenças Prévia-LP,** de **Instalação-LI** e de **Operação-LO** para **Residencial Multifamiliar** na **Rua 32, Lote 1-B** (Desmembrado), **Quadra 51**, Inscrição Cadastral 01.9.22.019.0391.001, **Morada Do Ouro, Cuiabá/MT**.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0005

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote, Contratação de empresa especializada para Registro de Preços de EQUIPAMENTOS DE SOLUÇÃO CFTV, INFORMÁTICA, CENTRAL DE ALARME, MATERIAIS ELETRICOS E INFRAESTRUTURA para atender PROJETO DE CFTV das unidades operacionais do SESC Mato Grosso, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 10/02/2021 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930.

LUCIANA ORTIZ SILVA
PREGOEIRA
CARLOS ALBERTO TONDATI RISSAT
DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
RETIFICAÇÃO DA DATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, de acordo com anexo I. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) do dia 10/02/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3498-1448. Alto Taquari – MT, 26 de janeiro de 2021.
Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira
K3 Publicações em Jornais - k3publicacas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PROCESSO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2021 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nº 024/2016 de 06/05/2016 e nº 025/2016 de 06/05/2016.OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS (BAIXA TENSÃO), EM TODOS OS EDIFÍCIOS EM USO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, DISTRITO DE PEREÓPOLIS E ZONA RURAL, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, com abertura dia 08 de fevereiro de 2021 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Ulrendor Geraldi Nunes de Araújo, 993, Centro Nova Brasilândia – MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax: 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia – MT, 26 de janeiro de 2021.
Ana Cristina Soares
Pregoeira - Portaria nº. 037/2021
K3 Publicações em Jornais - k3publicacas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços contínuos de manutenção predial e reparos, manutenção preventiva e corretiva para pequenos reparos nos prédios públicos, sem o fornecimento de materiais** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/02/2021 às 13h30min (Horário de brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min as 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**
CANARANA-MT, 26 DE JANEIRO DE 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2021, menor preço por item, realizado na sessão pública no dia 22/01/2021, foi declarado vencedor a empresa; **G. DA SILVA COSTA EIRELI-ME**, vencedor do Item 01 a 55, conforme ata da sessão.
Canarana -MT, 22 de Janeiro de 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial do município de Canarana-MT, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **25/01/2021 às 13:30 (Brasília)**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 002/2021** que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para serviços de hotelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, conforme especificações do edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 13:30 hrs do dia 08/02/2021 (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min as 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**
Canarana-MT, 25 de Janeiro de 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EDITAL PARA VENDA DIRETA DE BENS

Em razão da decisão proferida no processo n. 0131800-58.1998.5.23.0002, movido por LUIZA BETH PEREIRA DE LOIOLA (783.706.631-68) em desfavor de L'ELEGANCE CENTRO DE ESTETICA INTEGRADA LTDA (CNPJ: 36.881.845/0001-80), ESSI CARMEN ROSTIROLLA (CPF: 326.731.320-15), GUILHERME SARMENTO PINHEIRO (CPF: 327.562.751-15), MARIA CELIA SARMENTO PINHEIRO (CPF: 353.140.101-78), BRUNO SARMENTO PINHEIRO (CNPJ 05.060.430/0001-12) e BRUNO SARMENTO PINHEIRO (CPF: 513.515.601-15), em trâmite perante a 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Várzea Grande-MT, onde o Ilustre Magistrado autorizou a VENDA DIRETA de uma área desmembrada da Fazenda Pimenta, de propriedade de NANTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF 072.848.106-53), no total de 1.237,5092 há, localizada na Gleba Pimenta em Aripuanã-MT, com registro sob o Livro n. 03, Folha 03, Matrícula 28.500, avaliada em R$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais) , FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem e interesse, que poderão apresentar propostas para aquisição do mesmo com lance mínimo de 70% (setenta por cento) no montante de R$ 259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), cujo pagamento poderá ser à vista ou realizado em até 6 (seis) parcelas, sendo que nesta hipótese, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e após o deferimento da alienação deverá ser dada uma entrada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lance, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), que será depositado em uma conta judicial, e, as demais parcelas deverão ser pagas de forma subsequente à cada 30 (trinta) dias, esclarecendo ainda, que a data da alienação do bem será determinada pelo ilustre magistrado que preside a 3ª. Vara do trabalho de Várzea Grande-MT. As propostas deverão ser enviadas a partir da publicação deste Edital até às 14h30min do dia 04/02/2021, por meio de contato com a patrona da autora, a Dra. EDIONE BRANDÃO DA SILVA OAB/MT 18546, via celular/WhatsApp 65-99208-6181 ou e-mail edionebrandao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2020.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA UNIDADES DE SAUDE (PODA DE ÁRVORE/GRAMA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 08/02/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - BALANÇOS
ANUNCIE AQUI
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34200-4

GOVERNO DO ESTADO
DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação,** instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906 Centro Político Administrativo no município de Cuiabá **torna público** que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para a **Obra de Reforma e Ampliação de 8 salas e quadra poliesportiva da escola com 1.452,60m² de área total a ampliar, Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho, instalada no Condomínio Flor do Cerrado, bairro Pascoal Ramos, município de Cuiabá-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2021

A Prefeitura Municipal de são Pedro da Cipa – MT, torna público, que ficará suspensa a licitação SUPRACITADA, para readequação do edital. **OBJETO**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gasolina Comum, Etanol e Óleo Diesel nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações. Uma nova data será publicada para sessão de recebimento dos envelopes Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Janeiro de 2021.
MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente da CPL.

ExecutivaNorth
Viagem e Encomendas

COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEGUINTES CIDADES

Cuiabá	65 3388-4800 65 9648-4200	Lucas do Rio Verde	65 3212-4800 65 9622-5090
Diamantino	65 3336-2770 65 9624-9010	Tapurah	66 3547-2145 66 9905-8939
Alto Paraguai	65 3336-2770 65 9964-9010	Sorriso	66 3545-1927 66 9974-7007
São José do Rio Claro	65 3386-1598 65 99209-5436	Sinop	66 3211-4800 66 9658-8001
Nova Mutum	65 3308-1631 65 9621-4080		